

PROMOÇÃO “VIVO CONTROLE GIGA X” REGULAMENTO

I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.I **Descrição Geral:** A “Promoção Vivo Controle Giga X” (doravante “Promoção”), ofertada pela Vivo oferece pacotes de serviços de telecomunicações (aqui chamados, individualmente, “Serviços”) aos usuários que aderirem a 1 (um) dos Planos de Serviço “Vivo Controle” (conforme abaixo descritos), de acordo com a opção contratada, nos termos do presente Regulamento.

I.I.I O pacote de serviços desta promoção refere-se a serviços de telecomunicações prestados pela empresa Telefonica Brasil.

I.I.II A promoção “Vivo Controle Giga X” é baseada no Plano Vivo Controle Novo, homologado com os seguintes números:

	SP	AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR e SE	AC, GO, DF, MS, MT, PR, RO, RS, SC e TO
Vivo Controle Novo	066/POS/SMP	128/POS/SMP	116/POS/SMP

I.I.III Para participar da Promoção, o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas para, ao final, assinar o documento específico de adesão ao Serviço Móvel Pessoal. Ainda, caso o usuário realize a contratação e adesão realizada em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão acima mencionado e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pós-pago, ao Serviço VIVO Internet Móvel e ao Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Longa Distância Nacional, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

I.II **Período de Adesão/Vigência:** O período de adesão à presente Promoção é de 24/09/2018 a 24/11/2018. Os benefícios previstos nesta Promoção serão válidos até o dia 30/11/2018. Os prazos de adesão e de vigência da oferta poderão ser alterados a exclusivo critério da VIVO mediante prévia comunicação aos clientes, observando os prazos previstos na Regulamentação editada pela ANATEL.

II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

II.I **Pacotes Promocionais Vivo Controle Giga X:** A presente promoção possui pacotes promocionais específicos para os diferentes DDDs pertencentes à área de atuação da Vivo, conforme tabela abaixo.

DDDs	Pacotes promocionais válidos
11,12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 31, 32, 35, 37, 38, 51, 53, 54, 55, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 99	VIVO CONTROLE-2GB ILIM
16, 21, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 61, 62, 63, 69, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91 e 98	VIVO CONTROLE_3GB ILIM

II.1.1 Serviços Móveis

Ao aderir à presente Promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos Pacotes Promocionais relacionados abaixo.

Tabela de pacotes promocionais válidos para os DDDs: 11,12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 31, 32, 35, 37, 38, 51, 53, 54, 55, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 99.

Pacotes Promocionais	Valor Mensal promocional	Pacote Mensal de Internet	Pacote de SMS Nacional	Pacote de Minutos locais e LD com CSP 15 para celulares Vivo e para fixos de qualquer operadora	Pacote de Minutos locais para celulares de outras operadoras	Chamadas LD com CSP 15 para celulares de outras operadoras
VIVO CONTROLE-2GB ILIM	R\$ 42,99	2 GB de internet	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	R\$0,50/min

Tabela de pacotes promocionais válidos para os DDDs: 16, 21, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 61, 62, 63, 69, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91 e 98.

Pacotes Promocionais	Valor Mensal promocional	Pacote Mensal de Internet	Pacote de SMS Nacional	Pacote de Minutos locais e LD com CSP 15 para celulares Vivo e para fixos de qualquer operadora	Pacote de Minutos locais para celulares de outras operadoras	Chamadas LD com CSP 15 para celulares de outras operadoras
VIVO CONTROLE_3GB ILIM	R\$ 42,99	3 GB de internet	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	R\$0,50/min

Os pacotes Promocionais de Serviços Móveis oferecem:

- a) Chamadas locais ilimitadas com origem no acesso móvel participante da promoção e com destino a acesso móvel e fixo de qualquer operadora pertencente a mesma Área de Registro (DDD).
- b) Chamadas de Longa Distância Nacional realizadas com o CSP 15, sob as condições do Plano de Serviço Alternativo nº 95 (Região I, II e setor 33 da Região III do PGO) e PA nº 250 (setor 31 da Região III do PGO) que, promocionalmente até dia 30/11/2018 e prorrogada a exclusivo critério da VIVO, concede aos clientes participantes da Promoção, a isenção na cobrança de sua mensalidade referente ao Pacote de 45 minutos e ligações ilimitadas entre terminais VIVO (on-net) e entre terminais VIVO e terminais fixos de outras operadoras. Para as chamadas destinadas a terminais de outras operadoras (off-net) serão cobradas tarifas promocionais diferenciadas que variam de acordo com a UF e horário da chamada. Consulte os valores das tarifas promocionais em nosso site vivo.com.br/controle. Estas tarifas são passíveis de reajuste anual, em datas definidas nos respectivos Planos de Serviços, de acordo com o índice IST

(Índice de Serviços de Telecomunicações) vigente e, na sua extinção, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo sem necessidade de prévia notificação pela VIVO. Já as tarifas de ligações de Longa Distância Nacional realizadas com qualquer outro CSP são passíveis de cobrança da operadora em questão.

- c) Chamadas previstas nos itens “a” e “b” acima, efetuadas em roaming nacional.
- d) Pacote de torpedos nacional ilimitado para VIVO-Móvel. Promocionalmente, o torpedo enviado para outras operadoras móveis não será cobrado.
- e) Isenção dos valores previstos para Habilitação, Adicional por Chamada (AD) e Chamada Recebida em Roaming (VC-VST-R).
- f) Pacote de ligações locais para telefone móvel de outra operadora (VC), inclusive em roaming nacional, desde que originadas na Rede VIVO (Móvel).
- g) Valores promocionais para as ligações destinadas a celulares de outras operadoras LD com uso do CSP 15, inclusive em roaming nacional, desde que originadas na Rede VIVO (Móvel).
- h) Pacote de internet com as seguintes características:
 - i. Navegação em território nacional dentro da Rede VIVO (Móvel);
 - ii. Velocidade máxima de conexão disponível dentro da franquia do pacote de internet de até 5 Mbps para download e de até 500 Kbps para upload.

Para a navegação na internet com velocidade 4G, é necessária a utilização de um chip e um smartphone LTE (frequência 2.5 GHz) compatíveis com a tecnologia 4G. Onde não houver cobertura 4G a transição de rede para 3G é feita automaticamente. Para consultar a cobertura 3G e 4G acesse www.VIVO.com.br/cobertura.

Caso o cliente não possua aparelho ou chip compatível com 4G, a velocidade máxima de navegação na internet é de até 1Mbps para download e 25Kbps para upload.

A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento e distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego.

Depois de atingir a franquia de dados, o usuário terá a sua navegação interrompida até a próxima renovação do ciclo e, caso deseje, poderá contratar pacote adicional através dos canais disponíveis.

- i) Compartilhamento da franquia de dados com clientes Vivo Controle e clientes das promoções Vivo Turbo elegíveis.

II.1.1.1 Compartilhamento de dados:

Clientes da promoção Vivo Controle Giga X poderão compartilhar sua franquia de dados do mês com clientes das promoções: Vivo Controle Digital V, Vivo Controle Giga X, Vivo Controle Pass V, Vivo Controle Pass Digital V e promoções Vivo Turbo elegíveis à funcionalidade, com exceção da Vivo Turbo 8,99 que só pode pedir dados, mas não compartilha. As franquias de internet que são elegíveis ao compartilhamento são:

- a) Franquia de internet da promoção Vivo Controle Giga X ativa;
- b) Franquias de internet que foram recebidas via compartilhamento e que estão dentro da validade.

O compartilhamento de internet é realizado exclusivamente via Meu Vivo (aplicativo ou site mobile). Para compartilhar a franquia de internet, o cliente deverá escolher o número da pessoa que receberá a franquia de dados e a quantidade de internet que será compartilhada. O mínimo a ser compartilhado é 50MB e o máximo, por sessão, é o saldo total restante de internet do cliente. Não há limite de compartilhamentos por pessoa, desde que o cliente tenha franquia válida. Ao compartilhar a internet, não

será possível desfazer a ação. A internet compartilhada será válida até as 23h59 do seguinte do seu recebimento (D+1).

Para saber mais detalhes sobre essa funcionalidade acesse: www.vivo.com.br/controle.

II.I.I.II Pedido de internet:

Cientes da promoção Vivo Controle Giga X poderão pedir internet para clientes das promoções: Vivo Controle Digital V, Vivo Controle Giga X, Vivo Controle Pass V, Vivo Controle Pass Digital V e promoções Vivo Turbo elegíveis à funcionalidade, com exceção da Vivo Turbo 8,99 que só pode pedir dados, mas não compartilha.

O pedido de internet é realizado exclusivamente via Meu Vivo (aplicativo ou site mobile). Para realizar o pedido de internet o cliente deverá escolher o número da pessoa para quem deseja pedir o compartilhamento. Após a confirmação das informações será enviado um SMS para o cliente selecionado com o pedido de internet. Caso os clientes aceitem compartilhar internet, o solicitante receberá um SMS informando a quantidade de franquia compartilhada e a validade, que será até as 23h59 do seguinte do seu recebimento (D+1).

A franquia de internet recebida tem prioridade de consumo frente à franquia do plano do cliente.

A internet recebida por meio de compartilhamento pode ser compartilhada novamente com outra pessoa, desde que seja cliente das promoções mencionadas acima.

Resumo das promoções Vivo elegíveis à funcionalidade de Compartilhamento:

Promoções/Planos	Compartilhar	Pedir
Vivo Controle Digital V	SIM	SIM
Vivo Controle Giga X	SIM	SIM
Vivo Controle Pass V	SIM	SIM
Vivo Controle Pass Digital V	SIM	SIM
Vivo Turbo 8,99	NÃO	SIM
Vivo Turbo 9,99	SIM	SIM
Vivo Turbo 14,99	SIM	SIM
Vivo Turbo Mensal	SIM	SIM

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

III.I Essa promoção é cumulativa com a promoção 'BÔNUS DE INTERNET CONTA'. Para mais informações consulte o regulamento da oferta.

III.II Os minutos e/ou Pacote (s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido (s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária, e são intransferíveis e inalienáveis.

III.III A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção e seus pacotes são aplicáveis não serão interrompidos nem suspensos em decorrência de alteração do status da linha Móvel.

III.IV Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios de voz, torpedos e internet concedidas nesta promoção.

III.V Cliente Controle sem saldo disponível poderá optar pela contratação do pacote adicional com pagamento em fatura, com o limite de contratação por ciclo, conforme tabela abaixo:

Mensalidade Plano Controle	Limite para contratação de pacote adicional
R\$ 42,99	R\$ 15,05

Não há limite de contratação no caso de pacotes adicionais contratados via saldo disponível de recarga.

III.VI As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado nas ofertas dos mesmos. Para utilização em Roaming Internacional, o usuário deverá contatar a Central de Relacionamento com o Cliente para solicitar o serviço e consultar os valores vigentes no momento da utilização.

III.VII Os valores não promocionais correspondem aos máximos homologados para os planos citados no presente regulamento.

III.VIIIA contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

III.IX Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da VIVO.

III.X O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constatare consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado). A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

III.XI A adesão à oferta deverá ser limitada a um acesso por CPF (linhas titulares).

A presente oferta é destinada a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em www.vivo.com.br.

A rede VIVO (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu VIVO ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br. Pessoas com deficiência auditiva podem ligar gratuitamente para 142. A chamada será completada apenas se for originada de um aparelho telefônico do tipo TDD (Telecommunication Device for the Deaf).